

TRATAMENTOS HOMEOPÁTICOS OFERTADOS PELOS SUS

HOMEOPATHIC TREATMENTS OFFERED BY SUS

Aída Santana Sousa

Bacharel em Farmácia pela Universidade Presidente Antônio Carlos, ALFA- UNIPAC,
Almenara - Minas Gerais
E-mail: aidasantana39@gmail.com

Thaís Soares de Araújo

Bacharel em Farmácia pela Universidade Presidente Antônio Carlos, ALFA- UNIPAC,
Almenara - Minas Gerais
E-mail: thaissoaresaraujo12@gmail.com

Viviane Amaral Toledo Coelho

Bióloga pelo Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora; Especialista em Solos e Meio
Ambiente pela Universidade Federal de Lavras; Mestre e Doutora em Ciência do Solo
pela Universidade Federal de Lavras.
Docência em Ensino Superior pela Universidade Presidente Antônio Carlos, ALFA-
UNIPAC, Almenara - Minas Gerais.
E-mail: vivianeatc@yahoo.com.br

Thomaz Coelho

Médico Veterinário pela Universidade Federal Fluminense; Especialista em Gestão em
Saúde pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.
Médico Veterinário da Prefeitura Municipal de Palmópolis – Minas Gerais.
E-mail: coelho.thomaz@gmail.com

Carla Giselly de Souza

Zootecnista pela Universidade Federal Rural de Pernambuco; Mestre em Produção
Animal pela Universidade Júlio de Mesquita Filho-UNESP; Doutora em Nutrição de
Ruminantes pela Universidade Federal da Paraíba;
Pesquisadora na Universidade Católica do Porto- Portugal
E-mail: carlaxlsouza@yahoo.com.br

Ednardo de Souza Nascimento

Pedagogo e Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Estadual de Montes Claros -
UNIMONTES;
Docência em Ensino Superior pela Universidade Presidente Antônio Carlos, ALFA-
UNIPAC, Almenara - Minas Gerais.
E-mail: ednardonardim@hotmail.com

RESUMO

O objetivo desse estudo foi demonstrar possíveis intervenções alternativas que o SUS pode incluir em seu sistema para melhorar as terapêuticas utilizadas nos pacientes. A metodologia aplicada trata-se de uma revisão bibliográfica, realizada a partir da leitura e seleção de artigos

que colaborem para o estudo teórico e prático sobre os benefícios oferecidos pelo tratamento homeopático. Diante do exposto, percebe-se que a homeopatia possui características interessantes para o atendimento médico, sendo essencial para prescrição de medicamentos sem efeitos colaterais e com baixo custo. Além disso, por meio da inserção do tratamento homeopático no SUS, é possível adquirir os medicamentos de forma gratuita, sendo essencial para a democratização da saúde. Contudo, as práticas homeopáticas ainda são vistas negativamente, sendo alvo de preconceitos e desinteresse pelos profissionais da saúde, sobretudo os médicos, que não acreditam na funcionalidade do tratamento e não buscam entender a metodologia, prejudicando o atendimento prestado ao paciente por meio da padronização do atendimento prestado.

Palavras-chave: SUS. Fitoterápicos. Homeopatia.

ABSTRACT

The objective of this study was to demonstrate possible alternative interventions that the SUS can include in its system to improve the therapies used in patients. The methodology applied is a literature review, carried out from the reading and selection of articles that collaborate for the theoretical and practical study on the benefits offered by homeopathic treatment. In view of the above, it is clear that homeopathy has interesting characteristics for medical care, being essential for prescribing drugs without side effects and at low cost. In addition, through the insertion of homeopathic treatment in the SUS, it is possible to acquire medicines for free, which is essential for the democratization of health. However, homeopathic practices are still seen negatively, being the target of prejudice and lack of interest by health professionals, especially doctors, who do not believe in the functionality of the treatment and do not seek to understand the methodology, harming the care provided to the patient through the standardization of the treatment. service provided.

Keywords: SUS. Herbal medicines. Homeopathy.

INTRODUÇÃO

A homeopatia como tratamento médico surgiu em meados do ano de 1796 pelo médico alemão Christian Friedrich Samuel Hahnemann, porém apenas em 1980 ela foi de fato considerada como um ramo médico. Sendo formada por alguns conceitos essenciais: lei do semelhante, experimentação em indivíduo sadio, medicamento único, diluído e dinamizado (BURGEL; GONÇALVES, 2020).

A medicina homeopática no Brasil foi trazida por Benoit Mure em 1840, e foi rapidamente se tornando uma nova alternativa de tratamento para as pessoas. Em meados década de 1980, a reforma médica brasileira e o nascimento do Sistema Único de Saúde (SUS) se mostraram de acordo com a doutrina da homeopatia, abrindo as portas para a homeopatia entrar no SUS (LOCH-NECKEL *et al.*, 2010).

Desde então, alguns estados e cidades no Brasil começaram a oferecer Medicina homeopática como especialidade médica aos usuários dos serviços públicos de saúde através do SUS. E em 1988, a Comissão Interministerial de Planejamento (Ciplan), que abrange o Ministério da Saúde, Educação, Previdência, Trabalho e Planejamento, emitiu uma resolução estabelecendo as normas para a implantação da homeopatia nos serviços públicos de saúde. Com isso, iniciou-se um movimento de ampliação do programa de terapia alternativa e os municípios ganharam autonomia na implantação dos serviços médicos (BRASIL, 2005).

O SUS é um dos maiores sistemas de saúde pública do mundo, fornecendo gratuitamente serviços de saúde a toda a população desde a atenção básica até atendimentos de alta complexidade. Dentro do Sistema Único de Saúde existe a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, que é responsável por introduzir nos setores públicos de saúde as terapias complementares e dentre elas a homeopatia (BRASIL, 2006).

Com o surgimento de novos agentes patológicos e das mutações dos já existentes, os medicamentos alopáticos foram perdendo as forças contra o combate de diversas doenças. O avanço da tecnologia nos estudos dos medicamentos homeopáticos contribuiu no tratamento de doenças em que os tratamentos convencionais não surtiram mais efeitos. Nesse sentido o SUS, resolveu investir em tratamentos nessa linha (LORENZO, 2017).

Os tratamentos homeopáticos são aliados aos tratamentos padronizados, podendo seguir paralelo a eles ou até mesmo substituí-los. Entretanto, essa decisão deve ser feita exclusivamente por um especialista médico capacitado, principalmente em casos mais graves. Às indicações de um médico homeopata são necessárias para que se inicie o tratamento, para que o tratamento seja feito de correta (BURGEL; GONÇALVES, 2020).

Os benefícios desse tipo de tratamento vão além da doença, onde são considerados menor efeito colateral, menor agressividade terapêutica, e redução do aparecimento de doenças correlatas ou do retorno da que estava sendo tratada. Portanto, a homeopatia é de suma importância para quem procura um tratamento que ande paralelamente a uma maior qualidade de vida e hábitos saudáveis durante a sua terapia (BURGEL; GONÇALVES, 2020).

Diante do exposto, o objetivo desse estudo foi demonstrar possíveis intervenções alternativas que o SUS pode incluir em seu sistema para melhorar as terapêuticas utilizadas nos pacientes.

METODOLOGIA

A metodologia aplicada trata-se de uma revisão bibliográfica, realizada a partir da leitura e seleção de artigos que colaborem para o estudo teórico e prático sobre os benefícios oferecidos pelo tratamento homeopático.

Além disso, a pesquisa foi desenvolvida usando critérios de inclusão e aceitação de artigos publicados como parâmetros de conclusão, os estudos mais recentes e de natureza brasileira foram de maior relevância. Desse modo, foram utilizadas as plataformas de dados como Scielo, Periódicos da Capes, Google Acadêmico, e o site oficial do SUS. Para critérios de seleção, as buscas foram feitas utilizando as seguintes palavras-chave: Homeopatia, SUS, tratamentos alternativos, farmacêutico na homeopatia.

REVISÃO DE LITERATURA

Homeopatia

Segundo Loch-Neckel, Carmignan e Crepaldi (2010), a Homeopatia é uma terapia alternativa que está diretamente relacionada com o sentimento do indivíduo e que se expressa a partir da individualidade biológica e espiritual. Dessa forma, os tratamentos são distintos e selecionados de acordo com as ações preventivas do corpo contra a doença, sendo analisados em conjunto com a natureza emocional do paciente.

Nesse sentido, o tratamento valoriza a especificidade do paciente, sendo importante para determinar os métodos de avaliação e cura da enfermidade e traz características místicas para o estado de saúde do sujeito, que pode ser influenciado e testado a partir do

modo de vida e das emoções pessoais (TEIXEIRA 2019).

A elaboração do tratamento homeopático foi proposta pelo médico alemão Samuel Hahnemann no século XIII e se espalhou inicialmente pelos países da Europa, sobretudo na Bélgica, Reino Unido e Portugal, e posteriormente para o resto do mundo. Nesse sentido, apesar de ter sido confrontada como uma medicina falsa, as interações entre diferentes partes do mundo promoveram novas aplicações da Homeopatia para o benefício do ser humano (CORRÊA *et al.*, 1997). Após estudos e reflexões baseados na observação clínica e em experimentos realizados na época, Hahnemann sistematizou os princípios filosóficos e doutrinários da homeopatia em suas obras *Organon da Arte de Curar* e *Doenças Crônicas* (BRASIL, 2005). Assim, por meio da colonização e troca de cultura entre povos, a Homeopatia se instalou no Brasil e foi estudada amplamente pelos profissionais da saúde.

O uso da terapêutica homeopática como solução para a cura de adoecimentos da população foi empregue no século XIX no país e fez um grande sucesso na época. Além disso, foi-se criada a Escola Homeopática do Brasil e, posteriormente, denominada como Academia Médico-Homeopática do Brasil (CORRÊA *et al.*, 2006).

A partir de 1985 os procedimentos homeopáticos passaram a ser disponibilizados no serviço público de saúde, contando, no Brasil, com aproximadamente quinze mil médicos praticantes. Com a consulta e reembolsados pelos convênios e seguros de saúde atuais (TEIXEIRA, 2009).

Princípios do tratamento homeopático

A medicina homeopática é embasada em quatro princípios fundamentais: a lei da similitude, a experimentação em pessoas saudáveis, a dinamização do medicamento e o medicamento individualizado (BURGEL; GONÇALVES, 2020). Segundo Lorenzo (2017), a lei da similitude prega que, para tratar alguma doença, é necessário utilizar a mesma substância que a enfermidade. Além disso, a experimentação em pessoas saudáveis desses insumos e o aparecimento de sintomas irão determinar a solução tem capacidade de cura em indivíduos tratados com a mesma solução, ou seja, se o indivíduo saudável apresentar alguma reação adversa, o tratamento será definido como eficaz em pessoas que possuem a doença.

Ademais, a dinamização do medicamento consiste na diluição e agitação exacerbada do medicamento, que auxilia no tratamento a partir do estímulo ocasionado por essas ações. Por fim, o medicamento individualizado defende a individualização do medicamento e a utilização única, ou seja, apenas um insumo é consumido por vez. O efeito primário é uma espécie de “doença artificial”, o objetivo do médico homeopata é causar esta situação similar à do doente, despertando a reação homeostática e, por consequência, a cura (TEIXEIRA, 2006).

A homeopatia avalia a saúde dos pacientes por meio da energia vital, sendo a responsável pela materialização e saúde dos seres vivos. O desequilíbrio dessa energia vital promove uma ‘disfunção’ orgânica, a qual faz o homem adoecer (CORRÊA *et al.*, 2006). Nesse sentido, para que ocorra a cura efetiva, é necessário cuidar do estado de espírito do indivíduo e equilibrar a energia que fundamenta o estado de saúde do sujeito. Feito isso, segundo os fundamentos da homeopatia, a melhoria clínica, psicológica e espiritual será observada.

Medicamentos homeopáticos

O pesquisador Teixeira (2002) cita que, de forma geral, a enfermidade deve ser

tratada por meio da introdução de métodos que modifiquem o desequilíbrio da chamada “força vital”. Outrossim, o efeito esperado é semelhante à de uma vacina, pois, teoricamente, a perturbação auxilia o organismo na luta contra o corpo estranho e, conseqüentemente, ajuda na manutenção da saúde do indivíduo no setor psíquico e na organização biológica.

Hahnemann utilizou o princípio da semelhança, isto é, considerava que medicamentos preparados a partir de substâncias que podem causar alguns sintomas quando administradas em grandes doses a um indivíduo saudável, poderiam curar os mesmos sintomas quando dados em doses muito pequenas para outro indivíduo doente, com os mesmos sintomas (CESAR, 1999).

Além de serem utilizados para tratar uma doença já existente, os medicamentos homeopáticos, também, podem ser utilizados de forma profilática, conhecida como “homoprofilaxia” (LIMA *et al.*, 2012). Nesse sentido, a Homeopatia pode ser aplicada em situações de combate e prevenção de doenças, sendo importante para o desenvolvimento da saúde pública de forma integral.

Reconhecimento pelo Conselho Federal de Medicina

Como visto anteriormente, os métodos alternativos não foram bem recebidos pela comunidade médica, mas se expandiram através da popularização das práticas pela população por ser mais acessível. Porém, Justo e Gomes (2007) afirmam que, mesmo com resistência, foi criada Associação Médica Homeopática Brasileira (AMHB), que favoreceu o reconhecimento do tratamento homeopático no país pela Associação Médica Brasileira (AMB) em 1979 e pelo Conselho Federal de Medicina em 1980.

Após muita discussão entre os profissionais da área da saúde e da sociedade brasileira, surgiu a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) em 2006, que, de acordo com o Ministério da Saúde, promove a autorização da oferta das práticas alternativas, como o termalismo social, fitoterapia, homeopatia e acupuntura, pelo SUS. Entretanto, para o profissional exercer as práticas descritas, será necessário seguir os protocolos da Organização Mundial de Saúde (OMS), sendo um critério descrito na portaria Nº 971. Esta portaria tem ainda como um de seus objetivos o incentivo e apoio a projetos de assistência, ensino e pesquisa homeopáticos nas diversas esferas do SUS, juntamente com outras práticas não convencionais (TEIXEIRA, 2006). Sendo assim, a criação da PNPIC proporcionou novas escolhas de tratamento para a população, que pode usufruir dos meios convencionais ou alternativos de acordo com preferência individual. Além disso, os projetos de pesquisa auxiliam na melhoria do conhecimento da área, que aumenta a eficácia dos métodos medicinais utilizados e favorece a popularização da homeopatia por todas as regiões do Brasil.

Tratamento homeopático e o Sistema Único de Saúde

O Conselho Federal de Farmácia (CFF), através da Resolução 232 de 6 de maio de 1992, e posteriormente das Resoluções 267 (de 9 de fevereiro de 1995) e 335 (de 17 de novembro de 1998), estabeleceu as qualificações para considerar o farmacêutico habilitado para exercer a Responsabilidade Técnica de Farmácia Homeopática (CESAR, 1999).

A reforma sanitária brasileira e a criação do SUS, na década de 1980, foram estrondosos para os princípios doutrinários homeopáticos, abrindo as portas à entrada da homeopatia no SUS. Este foi regulamentado pelas Leis 8.080 e 8.142 de 1990, e compreende princípios doutrinários como a equidade, a universalidade, a integralidade e

princípios organizativos como hierarquização, descentralização, resolutividade e controle social (LOCH-NECKEL; CARMIGNAN; CREPALDI, 2010). Dessa forma, com esses dados, podemos relacionar os objetivos do SUS com as práticas não convencionais na melhoria da saúde pública brasileira, que auxilia na melhoria da qualidade de vida da população e favorece o desenvolvimento econômico, social e cultural do país.

Em maio de 2006 foi publicada a portaria nº 971 do Ministério da Saúde, que estabelece a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) para o SUS (BRASIL, 2006), que trata da regulamentação da implantação da garantia de acesso de toda população às práticas, da avaliação das práticas, das pesquisas científicas, bem como do financiamento de todas as ações necessárias para a viabilização da política. Os tratamentos homeopáticos ofertados pelo SUS estão diretamente ligados à Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), pois todos os medicamentos inclusos no documento podem ser ofertados pelo SUS (SILVA e LOBO 2021). Desse modo, dentre os remédios homeopáticos mais utilizados, a *Calcárea Fosfórica*, o *Aconitum napelus* e o cogumelo *Agaricus blazei*.

Exemplos de medicamentos homeopáticos

De acordo com Júnior *et al.* (2019), a *Calcária Fosfórica* é um medicamento homeopático constituído por uma solução ultra diluída de fosfato de cálcio, que é o fosfato mais encontrado na matriz óssea. A substância homeopática atua na geração e recuperação das fraturas existente, sendo um forte aliado em casos de doenças ósseas.

Ademais, outro remédio muito popular no âmbito homeopático é o *Aconitum napelus*, que segundo Lacerda, Lobo e Guimarães (2021), é uma preparação feita a partir do extrato da casca verde da planta e outras substâncias naturais, como café, vinho e suco de limão. De modo geral, a ação do medicamento está ligada ao tratamento de fatores ligados à ansiedade, medo e doenças respiratórias.

Além disso, Melo (2020) menciona os efeitos medicinais do cogumelo *Agaricus blazei*, que possui uma forte popularidade entre os médicos e cientistas do mundo. A grande quantidade de ácidos nucleicos encontrados no cogumelo faz com que a espécie seja utilizada para tratamentos imunológicos, pois auxilia na síntese de proteínas e reconstrução celular. “Com o tempo, vão diminuindo os níveis de ácido nucleico no organismo e o cogumelo é capaz de restabelecer os níveis dessa substância” (MELO, 2020).

Aspectos gerais da Homeopatia

Os resultados obtidos buscam apontar as possíveis aplicações da metodologia homeopática no tratamento de transtornos físicos e mentais, averiguar a taxa de conhecimento da população e dos discentes da área da saúde, a aceitação dos profissionais e as barreiras existentes na inserção da homeopatia no SUS.

De acordo com Moraes *et al.*, (2020) sobre os efeitos da *Calcarea carbônica* e *Baryta muriática*, que são substâncias homeopáticas muito famosas, no setor cognitivo e físico. Foi possível observar que ratos que utilizaram substâncias homeopáticas obtiveram uma melhora no desenvolvimento motor, na memória e no aprendizado. É importante salientar que, se comprovado a sua eficácia nesses segmentos, a homeopatia pode amenizar os efeitos relacionados ao envelhecimento.

Dessa forma, os medicamentos homeopáticos demonstram possuir uma capacidade de melhora psíquica, mas também apresenta resultados positivos no desenvolvimento cognitivo.

Além disso, Alencar (2013) analisou a relação do tratamento homeopático com a exposição de radiação. Onde, após 17 dias de pesquisas, observou que o grupo de animais submetidos ao tratamento homeopático foi menos afetado do que o grupo controle. Com isso, o autor concluiu que houve um efeito radioprotetor por parte da substância homeopática analisada.

Farias, Caputo e Bernardo Filho (2020) afirmam que a homeopatia é um dos tratamentos mais promissores para o combate aos impactos relacionados à asma, sendo equiparado ao uso contínuo dos fármacos normalmente utilizados.

A partir das observações feitas pela pesquisa anterior, foi possível perceber que o tratamento homeopático possui resultados promissores no segmento da saúde. Entretanto, segundo Burguel e Gonçalves (2020), além do tratamento efetivo, a homeopatia é bem vista por conta da aproximação feita entre médico e paciente, sendo resultado da valorização da individualidade. Dentre os principais motivos pela procura dos remédios homeopáticos, como visto pelos mesmos autores, o baixo custo em relação aos remédios convencionais é o mais citado entre os entrevistados, assim como a inexistência de efeitos adversos.

A homeopatia é mais popular entre os idosos, que são mais adeptos aos tratamentos alternativos devido aos problemas de saúde recorrentes. Segundo Santos, Morsch e Silva (2019), 93,1% dos entrevistados na faixa etária entre 50 e 70 apoiam a implementação das práticas não convencionais no SUS, mostrando o alto interesse desse público. Entretanto, Ferraz e Ludwig (2020) observaram que, apesar da utilização do tratamento homeopático ser observado em apenas 1% da população, 88,5% das pessoas da pesquisa declararam que gostariam de entender mais sobre o funcionamento da metodologia avaliada.

Ruela *et al.* (2019) também afirmam que, entre as PICs, a homeopatia destaca-se como um dos tratamentos mais populares e com maior taxa de adesão. Contudo, a prática não é devidamente aproveitada e apoiada pelos profissionais da saúde, sendo um dos principais motivos da baixa efetividade da integração homeopática no SUS e o desinteresse científico nesse âmbito. Além disso, apesar de ser um tratamento alternativo muito conhecido, a prática homeopática não é muito empregada pelos profissionais da saúde. De acordo com Silva *et al.* (2021), a maior parte dos entrevistados afirmaram que nunca aderiram à terapêutica homeopática e não conhecem nenhum profissional especializado na área. Além disso, dentre as pessoas que aderiram à algum PIC, 58% buscaram por clínicas privadas para a efetivação do tratamento e, desse modo, não aderiram ao programa do SUS.

O mesmo autor fez uma relação entre o conhecimento sobre homeopatia e os estudantes da área da saúde e, na pesquisa, constatou-se que 0,6% dos alunos sabiam muito sobre o que se tratava, que é baixo quando comparado ao potencial oferecido pelo tratamento homeopático no desenvolvimento da fundamentação técnica desses estudantes. “A realidade é que ainda são poucas as ofertas do seu ensino tanto na graduação quanto na pós-graduação” (FREITAS; MELLO; BARBOSA, 2021).

Ademais, segundo Silva *et al.* (2021), quando perguntado sobre a fonte de informação, 29,4% dos estudantes disseram que foi a universidade e 27% afirmaram que encontrara as informações na internet. Neste último caso, a falta de fonte confiável de pesquisas pode prejudicar o conhecimento do discente a respeito do assunto e impedir o desenvolvimento de interesse a partir de preceitos errados. “Mesmo aqueles que não se identificam com o paradigma vitalista tendem a admitir a necessidade de conhecê-lo para melhor orientar seus futuros pacientes, que devem ter opções terapêuticas na busca do cuidado de sua própria saúde” (OLIVEIRA *et al.*, 2017).

Sobre a presença da homeopatia no SUS, apenas 14% das pessoas sabiam que o SUS disponibiliza o tratamento homeopático de forma gratuita (SILVA, 2021). Além disso, na pesquisa de Ferraz e Ludwig (2020), também foi observado um baixo conhecimento sobre

a disponibilidade da homeopatia no Sistema Único de Saúde. Desse modo, percebe-se uma deficiência na distribuição de informações a respeito do oferecimento de tratamentos alternativos gratuitamente, que diminui a procura dos medicamentos homeopático pelos indivíduos.

Para entender os motivos da baixa prescrição e encaminhamentos aos tratamentos homeopáticos, Iozzi *et al.*, (2018) fizeram uma pesquisa com os médicos do IPPMG. Dentre as respostas, a falta de conhecimento e de confiança foram as causas mais citadas, que é um forte indicativo da desmotivação encontrada ainda no ambiente universitário. “A falta de conhecimento sobre homeopatia por parte dos profissionais possivelmente está associada à ausência de estímulo ao seu uso” (THIAGO; TESSER, 2011).

Silva *et al.*, (2021) garantem que desvalorização das práticas homeopáticas está diretamente ligada à falta de comunicação existente entre médicos e pacientes, sendo resultado da desconfiança dos médicos em relação à efetividade dos métodos alternativos e do desinteresse existente na compreensão do assunto.

Entretanto, mesmo com a resistência, Salles e Scheraiber (2009) dizem que os profissionais sabem que a homeopatia traz a valorização da individualidade e maior aproximação entre os indivíduos, que melhora a adesão do paciente ao tratamento. Além disso, Oliveira *et al.* (2017) citam outros benefícios da inserção da homeopatia no SUS, como a autonomia, melhora da abordagem do tratamento e aumento do entendimento da importância do cuidado da saúde. “Tais resultados corroboram a expansão da homeopatia como contribuição para a promoção da integralidade” (SALLES; SCHRAIBER, 2009).

De acordo com Burguel e Gonçalves (2020), o precário atendimento médico do SUS está diretamente ligado com a padronização de atendimento médico existente. “A ampliação da homeopatia no SUS é parte de um movimento de democratização desse ambiente, dando espaço para outras racionalidades médicas em meio ao modelo hegemônico biomédico” (BURGUEL; GONÇALVES, 2020). Ademais, segundo os pesquisadores, a resistência dos médicos a partir dos preconceitos presentes demonstra a desconfiança criada a partir da distorção de informações sobre os tratamentos convencionais, sendo um indicativo de falhas na orientação médica e, desse modo, prejudica a humanização do atendimento ofertado ao paciente.

Outro empecilho encontrado por Lorenzo (2017) para a difusão da homeopatia é a baixa distribuição de medicamentos homeopáticos nos postos de saúde, a inexistência de clínicas homeopáticas. Souza (2020) alerta que a falta de financiamento de pesquisas relacionadas ao tratamento homeopático é resultado da falta do interesse público em tratamentos alternativos, que dificulta a efetividade das pesquisas e publicações a respeito do assunto e corrobora para o preconceito existente na classe médica.

Lorenzo (2017) também estabeleceu a relação da mídia com o reconhecimento adequado sobre a ação da homeopatia, pois, de modo geral, as distorções feitas pelas publicidades mal-intencionadas demonstram a oposição presente sobre os tratamentos homeopáticos. Entretanto, mesmo com os constantes ataques, o autor percebeu que a metodologia ainda é aceita pela população em geral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, percebe-se que a homeopatia possui características interessantes para o atendimento médico, sendo essencial para prescrição de medicamentos sem efeitos colaterais e com baixo custo. Além disso, por meio da inserção do tratamento homeopático no SUS, é possível adquirir os medicamentos de forma gratuita, sendo essencial para a democratização da saúde.

Contudo, as práticas homeopáticas ainda são vistas negativamente, sendo alvo de preconceitos e desinteresse pelos profissionais da saúde, sobretudo os médicos, que não acreditam na funcionalidade do tratamento e não buscam entender a metodologia, prejudicando o atendimento prestado ao paciente por meio da padronização do atendimento prestado.

Desse modo, apesar da homeopatia ser bem aceita entre a população, a difusão de informações sobre os tratamentos prestados no SUS ainda é baixa. Essa situação demonstra a necessidade de divulgação do tratamento homeopático nas unidades básicas de saúde e nas faculdades da área médica.

Ademais, mais pesquisas precisam ser feitas para comprovar a efetividade da homeopatia e os seus benefícios relacionados ao oferecimento no Sistema Único de Saúde.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR, P. N. B. **Efeito da homeopatia na função salivar e na morfologia de glândulas parótidas de ratos irradiados**. 2013. 73 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Radiologia Odontológica, Universidade Estadual de Campinas, Piracicaba, 2013.

BRASIL, M. S. Gabinete do Ministro. Portaria nº 971, de 3 maio de 2006. Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. **Diário Oficial da União**. Brasília, 4 maio 2006; Seção 1, p. 20.

BRASIL, M. S. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 91p., 2005.

BURGEL, P. O. F.; GONÇALVES, Heloísa Bressan. Homeopatia: benefícios versus desinformação. **Scientia Prima**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 71-82, maio 2020. Anual.

CESAR, A. T. **O medicamento homeopático nos serviços de Saúde**. 1999. 172 f. Tese (Doutorado) - Curso de Saúde, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

CORRÊA, A. D. *et al.* Similia Similibus Curentur: notação histórica da medicina homeopática. **Rev. Ass. Med. Brasil**, v.43, n.4, p.347-51, 1997.

CORRÊA, A. D. *et al.* Similia Similibus Curentur: revisitando aspectos históricos da homeopatia nove anos depois. **Hist Cienc Saude**, Mangueiras, v.13, n.1, p.13-31, 2006.

FARIAS, C. H. A.; CAPUTO, D. S.; BERNARDO FILHO, M. Fisioterapia Integrativa utilizando a homeopatia para o manejo da asma em crianças / Integrative Physiotherapy using homeopathy for the management of asthma in children. **Brazilian Journal Of Health Review**, [S.L.], v. 3, n. 6, p. 17912-17915, nov./dez. 2020. Brazilian Journal of Health Review. <http://dx.doi.org/10.34119/bjhrv3n6-196>.

FERRAZ, A. C. H.; LUDWIG, D. B. Os desafios para a aceitação da homeopatia como uma prática integrativa e complementar no SUS. **Infarma - Ciências Farmacêuticas**, [S.L.], v. 32, n. 3, p. 223-231, 28 set. 2020. Conselho Federal de Farmacia. <http://dx.doi.org/10.14450/2318-9312.v32.e3.a2020.pp223-231>.

FREITAS, F. J.; MELLO, R. F. A.; BARBOSA, M. T. S. Matriz de competências para o

ensino da homeopatia na graduação médica. **Revista Brasileira de Educação Médica**, [S.L.], v. 45, n. 1, p. 1-8, mar. 2021. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1981-5271v45.1-20200447>.

IOZZI, G. M. *et al.* A aceitação da terapia homeopática em hospitais da Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Vittalle - Revista de Ciências da Saúde**, [S.L.], v. 30, n. 1, p. 25-35, 2018. DOI: 10.14295/vittalle.v30i1.7435. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/vittalle/article/view/7435>. Acesso em: 12 ago. 2021.

JUSTO, C. M. P.; GOMES, M. H. A. A cidade de Santos no roteiro de expansão da homeopatia nos serviços públicos de saúde no Brasil. **Hist. Cienc. Saude - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 4, p. 1159-1171, Dec. 2007

LACERDA, E. C.; LOBO, L. C.; GUIMARÃES, L. Homeopatia no Tratamento da ansiedade. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 7, n. 9, p. 652-664, 2021. DOI: 10.51891/rease.v7i8.2271. Disponível em: <https://www.periodicorease.pro.br/rease/article/view/2271>. Acesso em: 14 dez. 2021.

LIMA, L. F. *et al.* A Homeopatia como alternativa no tratamento de distúrbios reprodutivos. **Ciência Animal**, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 25-43, jan. 2012. Quadrimestral.

LOCH-NECKEL, G.; CARMIGNAN, F.; CREPALDI, M. A. A homeopatia no SUS na perspectiva de estudantes da área da saúde. **Revista Brasileira de Educação Médica**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 1, p. 82-90, mar. 2010.

LORENZO, T. A. G. **Homeopatia no SUS: uma análise da controvérsia científica a partir da política nacional de práticas integrativas e complementares.** 2017. 84 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia, Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

MELO, M. B. Contribuição ao estudo de componentes químicos e princípios ativos de cogumelos medicinais. **Caderno de Graduação - Ciências Biológicas e da Saúde - UNIT - SERGIPE**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 23-42, 2020. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/cadernobiologicas/article/view/7703>. Acesso em: 14 dez. 2021.

MORAES, V. A. *et al.* Homeopatia na Senescência / Senilidade: modelo experimental. **Brazilian Journal Of Development**, [S.L.], v. 6, n. 6, p. 40907-40923, jun. 2020. Brazilian Journal of Development. <http://dx.doi.org/10.34117/bjdv6n6-579>.

OLIVEIRA, I. F. *et al.* Homeopatia na Graduação Médica: trajetória da universidade federal fluminense. **Revista Brasileira de Educação Médica**, [S.L.], v. 41, n. 2, p. 240-250, jun. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1981-52712015v41n2rb20160046>.

RUELA, L. O. *et al.* Implementação, acesso e uso das práticas integrativas e complementares no Sistema Único de Saúde: revisão da literatura. **Ciência & Saúde**

Coletiva, [S.L.], v. 24, n. 11, p. 4239-4250, nov. 2019. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1413-812320182411.06132018>.

SALLES, S. A. C.; SCHRAIBER, L. B. Gestores do SUS: apoio e resistências à homeopatia. **Cadernos de Saúde Pública**, [S.L.], v. 25, n. 1, p. 195-202, jan. 2009. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-311x2009000100021>.

SANTOS, T.; MORSCH, L. M.; SILVA, C. M. Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Básica: qual o conhecimento, aceitação e interesse dos usuários de um município do interior do rs?. **Divers@ Revista Eletrônica Interdisciplinar**, Matinhos, v. 12, n. 1, p. 2-10, jan./jun. 2019.

SILVA, A. L. P. *et al.* Percepções sobre homeopatia na perspectiva de discentes dos cursos de saúde de um centro universitário de Recife-PE. **Revista Sustinere**, [S.L.], v.9, n. 1, p. 323-337, 29 jul. 2021. Universidade de Estado do Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.12957/sustinere.2021.54738>.

SILVA, G. K. F. *et al.* Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares: trajetória e desafios em 30 anos do sus. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 30, n. 1, p. 1-25, mar. 2020. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-73312020300110>.

SILVA, M. A. P. M.; LOBO, L. C. A homeopatia como proposta terapêutica: evidências históricas e científicas. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. L.], v. 7, n. 10, p. 2009–2034, 2021. DOI: 10.51891/rease.v7i10.2720. Disponível em: <https://www.periodicorease.pro.br/rease/article/view/2720>. Acesso em: 14 dez. 2021.

SILVA, M. E. S. *et al.* Uso da homeopatia como terapia alternativa e complementar da depressão e ansiedade entre jovens no SUS. **Práticas Integrativas e Complementares: Visão Holística e Multidisciplinar**, [S.L.], v. 1, n. 1, p. 273-284, jan. 2021. Editora Científica Digital. <http://dx.doi.org/10.37885/20110225>

SOUZA, B. M. **Dificuldades na Implementação das Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde - SUS**. 2020. 45 f. TCC (Graduação) - Curso de Biomedicina, Faculdade Maria Milza, Governador Mangabeira, 2020.

TEIXEIRA, M. Z. Homeopatia: ciência, filosofia e arte de curar. **Rev. Med. São Paulo**, v.85, n.2, p.30-43, 2006.

TEIXEIRA, M. Z. O Vitalismo Homeopático ao Longo da História da Medicina. **Revista Homeopatia Brasileira Online**, Ribeirão Preto (Sp), v. 8, n. 2, p.109-123, nov. 2002.

TEIXEIRA, M. Z. **Ensaio clínico quali-quantitativo para avaliar a eficácia e a efetividade do tratamento homeopático individualizado na rinite alérgica perene**. 2009. 316 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

TESSER, C. D. Práticas complementares, racionalidades médicas e promoção da saúde: contribuições pouco exploradas. **Cadernos de Saúde Pública**, [S.L.], v. 25, n. 8, p. 1732-1742, ago. 2009. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-311x2009000800009>.

TESSER, C. D.; BARROS, N. F. Medicalização social e medicina alternativa e complementar: pluralização terapêutica do sistema único de saúde. **Revista de Saúde Pública**, [S.L.], v. 42, n. 5, p. 914-920, out. 2008. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-89102008000500018>.

THIAGO, S. C.; TESSER, C. D. Percepção de médicos e enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família sobre terapias complementares. **Revista de Saúde Pública**, [S.L.], v.45, n. 2, p. 249-257, abr. 2011. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-89102011005000002>.